Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO N° 2543 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 26 de outubro de 2026 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 064/2026.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 23 de outubro de 2026, em razão do feriado municipal do dia 22 de outubro de 2026, em comemoração a Emancipação Política do Município.

Art. 2º - Fica estabelecido para o dia 26 de outubro de 2026 o ponto facultativo ao "Dia do Servidor Público", que alude o artigo 284 da Lei Municipal nº 029/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º. O disposto neste art. 2º não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto, como o Departamento de Saúde, Departamento de Educação e Departamento de Limpeza Pública, cujas atividades deverão observar as escalas e os horários definidos pelos respectivos setores responsáveis.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 23 de outubro de 2026.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 26 DE OUTUBRO DE 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
Prefeito Municipal Interino

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 07/2026

Súmula: "Cancela a Reunião Ordinária do dia 26/10/2026 e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

CONSIDERANDO o esvaziamento da pauta e a inexistência, até a presente data, de matérias protocoladas para deliberação na Sessão Ordinária prevista para o dia 26 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a antecipação da observância do feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro;

CONSIDERANDO a possibilidade de agendamento prévio de sessão extraordinária para caso de matéria urgente protocolada posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1° Cancelar a Sessão Ordinária do dia 26 de outubro de 2025.

Art. 2º Recebido o protocolo de matéria sob regime de urgência especial, a Presidência avaliará a relevância do pedido, definindo fundamentadamente quanto à convocação de sessão extraordinária ou à inclusão direta do projeto na pauta da próxima reunião ordinária subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 23 de outubro de 2026.

ISMAIR MARQUES DE SOUZA
PRESIDENTE INTERINO







D4Sign 01a178ee-afc2-75dc-937b-c33b515f939c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

2543diario26outubro2026 pdf

Código do documento 01a178ee-afc2-75dc-937b-c33b515f939c

Assinaturas

Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

26 Oct 2026, 12:58:09
Documento 01a178ee-afc2-75dc-937b-c33b515f939c **criado** por REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-10-26T12:58:09-03:00

26 Oct 2026, 12:59:03
Assinaturas **iniciadas** por REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-10-26T12:59:03-03:00

26 Oct 2026, 12:59:14
REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.81 (168.0.117.81 porta: 48436) - Documento de identificação informado: 057.732.409-80 - DATE_ATOM: 2026-10-26T12:59:14-03:00

Hash do documento original
(SHA256):c85c5f4edc492e667222325d3762d02230f152edcbd5d87cba1a09c8fa3937f3
(SHA512):91974d66d9524c386df0ba5c0a07ccfde68ad8bfa59a2ee8f225deab9a77fc3719045d7e1c111aef5245ab504a25e735a75c7bb211673bc666b690d4729cee28

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.